



*PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP*

DECRETO N.º 4.364, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso por elementos

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 9º e 16 da Lei Municipal n.º 4.027, de 21 de junho de 2016, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017;

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso por elementos, previstos para o exercício de 2017, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ